



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 172, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014.

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-PRESI nº 3, de 26 de janeiro de 2015.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de~~
~~18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar JOSÉ EDUARDO COELHO CORSINI, Promotor de Justiça, para~~
~~atuar como membro colaborador da Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional~~
~~do Ministério Público, pelo período de 6 (seis) meses, sem prejuízo de suas funções no~~
~~Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS